



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 024, DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral: nº Data Hora
03082/2021 23/03/2021 11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 105/2021

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 6.056.348,00 seis milhões, cinquenta e

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 6.056.348,00 (seis milhões, cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais)**. Trata-se de despesas com custeio estaduais de leitos COVID-19.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 6.056.348,00 (seis milhões, cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Incisos II e III do §1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Município de Sumaré,